



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMV Nº 01.129/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA – PB ESTADO DA PARAIBA E A EMPRESA: M.S.S. CAMPOS

Pelo presente instrumento particular de **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 08.884.066/0001-01, com sede na rua Manoel Dantas, nº 275, centro – Várzea – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **OTONI COSTA DE MEDEIROS**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 026.966.864-08 e RG 2.266.829 SSP/PB, residente a rua José Tibúrcio, S/N, 2º Andar, Centro, Várzea – PB, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado a Empresa **M.S.S.CAMPOS**, CNPJ nº 08.640.533/0001-40, com endereço à Rua Pintor Zezinho, Bairro – Noé Trajano nº 12, Cidade Patos/PB, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro de Souza Campos, CPF nº 431.283.603-59, RG Nº 2008716500-1 SSDS-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, infra-assinado, Vencedora da **DISPENSA Nº. 005/2023**, celebram o presente aditivo

CONSIDERANDO a aceitação da justificativa e autorização pelo senhor Prefeito, para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Sexta do contrato, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.129/2023 datado de 24 de julho de 2023, resultante da Dispensa nº 005/2023, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, iniciando – se dia 24 de julho de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos correrão à conta dos recursos ORDINARIOS/LIVRES orçamentários oriundos do Orçamento de 2024: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 2018 2044 Manutenção das atividades administrativas da SETRAS

02.061 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1055 2051 Manutenção de Outros Programas do FNAS

08 243 1048 2052 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

08 244 1006 2053 Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS

08 244 1055 2054 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/PB/PAB

08 244 1055 2056 Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01



08 244 1055 2057 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos Próprios

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos - LIVRE

1.501.0000 Outros recursos não vinculados

1.660.0000 Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

1.660.3110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – Emendas Individuais

1.660.3120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – Emendas de Bancada

Elemento de Despesa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA PUBLICAÇÃO-

Publicação do presente Aditivo no Diário Oficial do Município, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS –

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS –

Declaram as partes que este aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Várzea -PB, 23 de julho de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
CONTRATANTE

M.S.S. CAMPOS
CNPJ: 08.640.533/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF: 049.980.524-03

Nome:

CPF: 064.083.131-69



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 24 de julho de 2024

ESTADO DA PARAÍBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
nº. 01.129/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA – PB.**

**CONTRATADO: M.S.S. CAMPOS, CNPJ nº
08.640.533/0001-40**

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.129/2023 datado de 24 de julho de 2023, resultante da Dispensa nº 005/2023, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, iniciando – se dia 24 de julho de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quarta do contrato

DATA ASSINATURA: 23 de julho de 2024

